



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 20/2022

*A Câmara para
Aprovada*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, nas instalações do Cais Criativo da Costa Nova, nos termos da deliberação da Câmara Municipal datada de 15 de setembro do corrente ano, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **A Sr.ª Vereadora, Fátima Teles**, que questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente ao facto de os apoios sociais a atribuir aos Bombeiros de Ílhavo, apenas estarem a ser pagos no mês de novembro, quando o Regulamento Municipal prevê que tal pagamento seja efetuado no mês de setembro. -----

Ainda que não haja uma grande diferença temporal no cumprimento do prazo dos pagamentos, a situação de dificuldades que se vive atualmente no país, pode fazer alguma diferença para os nossos bombeiros; e o mesmo se diga relativamente ao pagamento às nossas associações desportivas, assunto este, aliás, de que falaremos mais à frente nesta reunião. -----

A segunda questão, prende-se com a limpeza e horários das casas de banho públicas, dado que, segundo informações recolhidas, a qualidade da limpeza não parece ser a mais adequada, para além de que parece não haver regras claras sobre o respetivo horário de funcionamento. -----

Por último, saber o que pensa atual maioria, sobre o futuro do relvado da Costa Nova. -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que começou por cumprimentar a comunidade da Costa Nova presente nesta reunião, através do Sr. Presidente da Câmara e do sr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

De seguida, dar conta que soube da decisão da contratação do novo diretor artístico do 23 Milhas pela comunicação social, quando se impunha que a decisão de comunicação pública do respetivo resultado, fosse dada em primeira mão a todos os membros da vereação, esperando ainda saber quais os critérios que nos trouxeram até este resultado. -----

E agora que a equipa relativa à cultura municipal está criada e estabilizada, questiona que política cultural pretende levar à prática o atual executivo, desde logo, que aprofundamento irá ser feito na



valorização dos artistas e das associações do nosso concelho, bem como que ligação será doravante efetuada entre os vários equipamentos municipais, defendo que a política cultural municipal não pode continuar divorciada da nossa comunidade, dando como exemplo o que se passa aqui mesmo, no Cais Criativo da Costa Nova, onde isso acontece amiúde. -----

De seguida, trouxe à colação a questão da designada “Casa dos Arcos / Gaveto”, dado que só mais tarde se apercebeu do alcance da informação do Sr. Presidente prestada na última reunião de Câmara ao Sr. Vereador, Paulo Nunes, e a um seu pedido, pelo que, também se propõe saber do que se está a passar em concreto com esta questão, dado que a decisão inicial deste processo ocorreu em fevereiro, e até à presente data a deliberação da Câmara Municipal, não foi levada à Assembleia Municipal para apreciação. -----

Por último, e relativamente à questão das inscrições nas piscinas municipais (inscrição para residentes no concelho de Ílhavo, e as vagas remanescentes para não residentes), saber se a afirmação do membro do Partido Chega na Assembleia Municipal sobre esta matéria, é ou não verdadeira. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que começou por responder à Sr.ª Vereadora, Fátima Teles, dando conta que efetivamente o prazo estipulado no respetivo Regulamento Municipal não foi de facto cumprido, atentas algumas questões de índole técnico e administrativo que tiveram de ser observadas em articulação com os bombeiros, parecendo-lhe, no entanto, exagerado que este assunto fosse presente nesta reunião pública da Câmara Municipal, quando o assunto em questão foi tratado na última reunião de Câmara. -----

Ademais, importa salientar que relativamente à questão do prazo de pagamento, não foi recebida na Câmara Municipal qualquer manifestação de desgosto por parte da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de Ílhavo, e que, apenas um bombeiro (por motivos de dificuldades financeiras pessoais), lhe abordou sobre o momento em que estes pagamentos iriam ser efetuados para a conta pessoal de cada um deles. -----

Importa ainda salientar, disse, que lhe parece que a Sr.ª Vereadora terá informação privilegiada junto desta associação, o que me desagrada, dado que é dever de todos levar estes assuntos para o patamar institucional. -----

Sobre esta última parte da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, pediu a palavra a **Sr.ª Vereadora, Fátima Teles**, para dar conta que as questões que sobre este assunto foram aqui colocadas se devem ao facto de ter ido verificar com mais pormenor o que dispõe o Regulamento Municipal sobre os apoios aos bombeiros, refutando ter obtido informação privilegiada sobre esta ou qualquer outra matéria junto dos responsáveis dos nossos bombeiros. -----

Retomando a palavra, e relativamente à questão da aprovação do Programa Municipal de Apoio a Associações do Concelho, foi dito **pelo Sr. Presidente da Câmara**, que tal como havia sido dito pela Sr.ª Vereadora, o assunto será tratado mais á frente nesta reunião de Câmara. -----

Quanto à questão dos WC públicos, entende o Sr. Presidente que este assunto, pela sua sensibilidade de natureza de saúde pública, não deveria ser trazido a reunião de Câmara, mas sim levado ao conhecimento do Presidente da Câmara ou do Vereador responsável pelo respetivo pelouro, na senda

do que o próprio executivo faz neste tipo de situações, contactando de imediato os Presidentes de Junta. -----

No entanto, e não querendo alongar-se sobre este assunto, deu conta da complexidade do assunto, desde logo porque as empresas que promovem esta prestação de serviços, estão a viver um período difícil, quer com o aumento dos ordenados pagos aos colaboradores, quer ainda ao envelope financeiro dos contratos realizados com as autarquias, que pressupõem um cumprimento deficiente da respetiva prestação de serviços, havendo necessidade de denunciar contratos ou rever esses mesmos contratos de prestação de serviços. -----

Quanto às questões trazidas pelo Sr. Vereador, Sérgio Lopes, entende o Sr. Presidente da Câmara, que a resposta relativa ao novo diretor artístico do 23 Milhas deve esperar pelo Relatório Final. -----

No que diz respeito à “Casa dos Arcos / Gaveto”, e face ao posicionamento político manifestado na reunião de 17 de fevereiro deste ano (quer por parte do PS, quer por parte do PSD), foi afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara, que o assunto está a ser objeto de uma análise mais profunda (quer na vertente financeira relativa à sua eventual aquisição, quer quanto ao âmbito da sua utilização), em colaboração com a empresa INOVADOMUS, de modo a poder ser objeto de uma decisão mais abrangente na Assembleia Municipal. -----

No que diz respeito à política cultural, muito em especial à utilização dos equipamentos municipais, podemos desde logo responder à utilização do equipamento onde nos encontramos (Cais Criativo da Costa Nova), em que podemos afirmar que não houve nenhuma decisão negativa a pedidos por parte das associações e artistas locais para a exibição neste espaço de quaisquer espetáculos, sendo necessário que todos reconheçamos que este equipamento municipal não reúne um vasto conjunto de meios materiais para a sua função, e bem assim da necessidade de meios humanos que, por um lado não existem, e por outro são muito dispendiosos, havendo necessidade de um equilíbrio na sua utilização. -----

Relativamente a estas matérias, sublinhe-se que muitos municípios estão a promover o fecho ou a ativar fortes restrições na utilização dos seus equipamentos. -----

Em relação à questão das inscrições nas piscinas municipais, parece-me que bastará ir verificar a nossa Web para responder à questão colocada. -----

Por último, foi dada resposta à questão relativa ao relvado da Costa Nova, em que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, que já há algum tempo foi dada a informação da obtenção de fundos para compor todos os sistemas de rega, e que, o executivo está a preparar um projeto que em breve irá ser publicamente apresentado, em que se espera a colaboração de todos os envolvidos, nomeadamente da Junta de Freguesia, da sociedade em geral, e obviamente dos membros da vereação que nele também desejem participar. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 209, do dia dois de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 6.138.260,43 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e três cêntimos),

respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.512.990,86 (um milhão, quinhentos e doze mil, novecentos e noventa euros e oitenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 19, da reunião ordinária realizada, no dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DO CARÁTER DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1 - Que a reunião da Câmara Municipal, prevista para o dia 17 de novembro tem caráter privado; -----

2 - Que se perspetiva a presença de importantes assuntos como os abaixo referenciados, os quais carecem de deliberação por parte do Órgão Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, a saber:

- Participação no IRS; -----

- Taxas de Derrama a cobrar em 2023; -----

- Taxas de IMI a cobrar em 2023; -----

- Taxa Municipal de Direito de Passagem 2023 -----

- Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2023; -----

- Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos para 2023;

- Relatório dos compromissos plurianuais assumidos no primeiro semestre de 2022 e abrangidos pela autorização Prévia genérica emitida pela Assembleia Municipal em 2021 para 2022. -----

Propõe-se: -----

- Que o caráter da reunião da Câmara Municipal prevista para o próximo dia 17 de novembro do corrente ano, seja alterado (de privado para público), mas sem período para intervenção do público, mantendo-se a hora e o local da sua realização, nos termos e condições previstos no Regimento. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

26.outubro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DOS CAMPOS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A construção da Capela de Nossa Senhora dos Campos, junto ao Posto Médico e das Escolas, estava quase concluída em 1957, celebrando-se, a partir de 22 de fevereiro desse ano, a missa aos domingos e dias santos. Em 1959 foram adquiridas duas novas imagens destinadas à Capela, uma da Nossa Senhora dos Campos, outra de Santo Isidro. Em 1961 foi inaugurada, para grande alegria do povo desta região, o sacrário da nova capela. -----
2. Reuniram com o Sr. Presidente de Câmara representantes da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ílhavo para colocar a par das recentes intervenções na Capela de Nossa Senhora dos Campos, nomeadamente a “substituição de ripas, barrotes, madeiras e telhas de barro na parte da igreja e pintura das paredes na parte de trás”, sendo colocada à apreciação do Sr. Presidente a possibilidade de atribuição de apoio financeiro para a intervenção já realizada. -----
3. Os representantes da Fábrica de Igreja apresentaram recibo, de intervenção da Capela, no valor de 4.403,40€ (quatro mil, quatrocentos e três euros e quarenta cêntimos). -----
4. É uma incumbência do Município zelar pelo património existente, contribuindo para a história e valorização da comunidade. -----
5. O valor da despesa foi assegurado pelo cabimento n.º 2552, requisição n.º 3054 e compromisso n.º 3191 de 19/10/2022. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e numa lógica de que o Município deve zelar pelo património existente, contribuindo para a história e valorização da comunidade que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de uma contribuição financeira à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ílhavo num montante de 2.000,00€ (dois mil euros) para apoio das obras de conservação e reparação da Capela de Nossa Senhora dos Campos. ---
O Presidente da Câmara, -----
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----
27.outubro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES / CAPELA DOS MOITINHOS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A 28 de maio de 1972 foi benzida a primeira pedra da nova Capela da Nossa Senhora das Necessidades, presidida pelo Bispo de Aveiro, D. Manuel de Almeida Trindade. A antiga capela foi construída no tempo em que o lugar contava apenas doze famílias. Feita com a colaboração de todo o povo deste lugar ficará a atestar o espírito de fé dos atuais habitantes. -----
2. A nova capela foi inaugurada em 19 de maio de 1974. Para além da população que acorreu em massa, estiveram presentes vários sacerdotes, antigos capelães do lugar, bem como marcaram presença os Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Ílhavo, da Dr.ª Adozinda Cardoso e seu marido, autores do projeto. O Senhor Bispo de Aveiro presidiu ao corteja litúrgico, da capela velha para a

capela nova, onde decorreram as cerimónias previstas: Bênção do novo Templo, Sagração do Altar e Eucaristia. -----

3. A partir de 9 de outubro de 1977, o povo dos Moitinhos passou a ter a presença eucarística (Sacrário) permanente na sua nova capela. -----

4. A Comissão Fabriqueira da Capela dos Moitinhos remeteu ao município o seguinte pedido, que aqui transcrevemos, "(...) O principal objetivo da Comissão é zelar pelo património religioso do lugar dedicado ao culto da N.ª. Senhoras das Necessidades. O edifício, com cerca de 50 anos revela nível de degradação avançado em telhados e empenas provocando infiltrações no interior. Neste sentido, propõe-se esta comissão em realizar obras de conservação e reparação. Os orçamentos que anexo são respeitantes a obras de intervenção na igreja de culto a N.ª. Sr.ª das Necessidades (mais conhecida por Capela Nova) e também referente a outro edifício religioso (conhecida como capela Velha). Colocamos à apreciação do Sr. Presidente no sentido de nos poder ajudar no financiamento à intervenção que pretendemos levar a efeito." -----

5. A Comissão Fabriqueira apresentou orçamentos para as referidas obras que ascendem a 9.303,00€ (nove mil, trezentos e três euros). -----

6. É uma incumbência do Município zelar pelo património existente, contribuindo para a história e valorização da comunidade. -----

7. O valor da despesa foi assegurado pelo cabimento n.º 2553, requisição n.º 3055 e compromisso n.º 3192 de 19/10/2022. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e numa lógica de que o Município deve zelar pelo património existente, contribuindo para a história e valorização da comunidade que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de uma contribuição financeira à Comissão Fabriqueira da Capela dos Moitinhos num montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) para apoio das obras de reabilitação e manutenção da Capela de Nossa Senhora das Necessidades / Capela dos Moitinhos. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

27.outubro.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTOCOLOS. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO CENTRO NORTE DE PORTUGAL – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.outubro.2022, elaborada pelo Adjunto do Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o Protocolo de cedência da Piscina Municipal da Gafanha da Nazaré, para a realização de três provas de natação na época 2022/2023, nos termos e condições previstos no sobredito Protocolo de Colaboração. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de cedência de espaço. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO – APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO - PROPOSTA. -----

Presente a Minuta do Acordo de Cooperação para o ano de 2022, aqui dado por integralmente transcrito, que comporta os seguintes valores: -----

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 285.185,69 € (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação da presente proposta, não participou o Sr. Vereador, Paulo Nunes, por se considerar impedido (Membro dos Órgãos Sociais). -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO RELATIVOS AOS PROTOCOLOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA 2022 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A Celebração dos Protocolos de Concessão de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia para 2022, que foi concretizada, através da assinatura dos mesmos, no passado dia 18 de maio; -----
2. Que, no mesmo dia, cada Junta de Freguesia recebeu 50% dos valores protocolados; -----
3. Que, em conformidade com a alínea b), do número 2, da Cláusula 3ª, foram já transferidos os restantes 50% durante o mês de setembro; -----
4. Que a alínea b), do número 2, da Cláusula 5ª dos referidos protocolos estabelece a obrigatoriedade de desenvolvimento de Relatórios de Execução; -----
5. Que a referida alínea estabelece como data limite para a entrega do segundo relatório, o dia 15 de outubro de 2022; -----

Remetem-se: -----

À Câmara Municipal, para conhecimento e aprovação, e em anexo à presente informação, todos os elementos recebidos, por parte das Juntas de Freguesia, relativos aos terceiros Relatórios de Execução.

Dos relatórios recebidos temos a informar o seguinte: -----

1. Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo: -----
 - a. Indica os trabalhos realizados até à data de 15 de outubro, não apresentando previsão de conclusão para os trabalhos em desenvolvimento, mas ressalvando que se prevê que todos possam estar concluídos antes do final do ano civil; -----
 - b. Indica atualização dos valores já investidos, face ao último relatório, remetendo tabela, conforme constante do protocolo, com a aplicação dos valores por trabalho específico; -----
 - c. No âmbito da aplicação de argamassas betuminosas a frio indica-se que nenhuma foi executada no período entre 15 de agosto e 15 de outubro; -----
 - d. Remete, em anexo, as faturas das despesas realizadas pela Junta de Freguesia no âmbito do Protocolo; -----
2. Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação: -----

- a. Conforme modelo protocolado, indica a data de início das intervenções, bem como os prazos para a sua conclusão, prevendo que todas as intervenções possam ficar concluídas antes do final do ano civil e, no caso das já terminadas, a data de conclusão; -----
 - b. Remete tabela com os valores investidos no âmbito do protocolo, com indicação dos valores por trabalho específico, atualizando os valores remetidos nos relatórios anteriores; -----
 - c. Lista as vias intervencionadas no âmbito da aplicação de argamassas betuminosas a frio fornecidas pela Câmara Municipal; -----
 - d. Remete fotografias do andamento dos trabalhos, nomeadamente no que respeita do Parque da Malha e Petanca, bem como do Parque das Autocaravanas; -----
 - e. Remete ainda orçamento já recebido relativo à execução do Projeto das Autocaravanas; -----
3. Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré: -----
- a. Relatório executado de acordo com o modelo protocolado; -----
 - b. Indica a data de início das intervenções, bem como os prazos previstos para execução dos trabalhos e a data de término, deixando a previsão que todas as obras estarão terminadas antes do final do ano civil; -----
 - c. Remete, conforme protocolado, tabela com os valores investidos no âmbito do protocolo, indicando os valores investidos por trabalho específico; -----
 - d. No que respeita à lista de vias intervencionadas no âmbito da aplicação de argamassas betuminosas a frio, não é referenciada qualquer via, indicando apenas que foram utilizadas 5 toneladas até ao dia 30 de setembro; -----
 - e. Remete fotografias dos trabalhos em andamento, bem como faturas relativas aos trabalhos, conjuntamente com tabelas resumo dos trabalhos elaborados com recursos próprios da Junta de Freguesia; -----
 - f. Ainda que seja indicado em tabela, no ponto 2. a previsão de conclusão de todos os trabalhos até 31 de dezembro, no ponto 5. é indicado que, no caso específico do Talhão P5 do cemitério só será possível concluir a obra no primeiro trimestre de 2023; -----
4. Junta de Freguesia de São Salvador: -----
- a. Apresenta as datas previstas para a execução/ conclusão dos diversos projetos, prevendo que todos sejam concluídos até ao final do ano civil; -----
 - b. Indica os valores aplicados, por trabalho específico, em cada um dos projetos, atualizados à data; -----
 - c. Lista as vias intervencionadas no âmbito da aplicação de argamassas betuminosas a frio fornecidas pela Câmara Municipal, remetendo também fotografias de um desses trabalhos; -----
 - d. Descreve todos os trabalhos realizados, documentando-os com fotografias; -----
 - e. Remete as faturas pagas no período agosto a outubro, no âmbito dos trabalhos previstos no presente protocolo. -----



O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

25.outubro.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ESCRITO N.º 88/2021 “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO EM REGIME DE AVENÇA – DESPACHO – TOMADA DE CONHECIMENTO.

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

a) O contrato escrito n.º 88/2021 celebrado com a avençada Inês Tavares Rodrigues, para a “prestação de serviços de profissional de nutrição, em regime de avença”, com início a 23 de novembro de 2021 e pelo prazo de 12 meses, pelo valor contratual de 14 400,00€ e valor mensal de 1.200,00€, a ambos valores acresce a taxa de IVA, se devido; -----

b) Os pressupostos da informação n.º 58/2022 da Chefe de Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, Eva Oliveira para a prorrogação do prazo do contrato por 6 meses; -----

c) Que a avençada detém a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social e Impostos em Portugal, conforme certidões que seguem em anexo; -----

d) Que existe dotação orçamental para o ano de 2022 e 2023, conforme proposta de cabimento n.º 2545/2022, que se anexa; -----

e) Que se trata de um compromisso plurianual, enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021; -----

f) A minuta da adenda n.º 1 ao contrato n.º 88/2021, elaborada pela Oficial Pública, em anexo. -----

Do exposto e com competência atribuída pela da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril: -----

- Autorizo a prorrogação do prazo de acordo com o artigo 454.º remetido para o artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão atual, e, -----

- Aprovo a minuta da adenda n.º 1 ao contrato 88/2021 nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Remeta-se à Câmara Municipal de Ílhavo: -----

- Para que tome conhecimento da prorrogação do prazo pelo período de 6 meses do contrato n.º 88/2021. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

28.outubro.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----



“CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM) PARA CONCESSÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA MÍNIMOS (APM), POR LOTES” – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “De acordo com a proposta de abertura de concurso n.º 17967/22 2 da Chefe da DOPGU do Município de Ílhavo, Arq.ª. Noémia Maia para “concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo (DPM) para concessão, instalação e exploração de Apoios de Praia Mínimos (APM), por lotes” e da informação 86 do NCAP, -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo o procedimento de concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 31.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV 45240000 Construção relacionada com projetos de engenharia hidráulica; -----

c) Autorizo a adjudicação por lotes de acordo com o artigo 46.º-A da seguinte forma: -----

- ✓ Lote 1 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 01 (UB01) da Meia Laranja; -----
- ✓ Lote 2 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 02 (UB02) da Meia Laranja; -----
- ✓ Lote 3 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 02 (UB02) da Barra; -----
- ✓ Lote 4 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 03 (UB03) da Barra. -----
- ✓ Lote 5 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 11 (UB11) da Barra; -----
- ✓ Lote 6 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 12 (UB12) da Barra; -----
- ✓ Lote 7 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 13 (UB13) da Barra; -----
- ✓ Lote 8 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 05 (UB05) da Costa Nova; -----
- ✓ Lote 9 - Apoio de Praia Mínimo, na Unidade Balnear 06 (UB06) da Costa Nova -----

d) Designo para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----

- Presidente: Noémia Maria Torres Da Maia Cardoso; -----

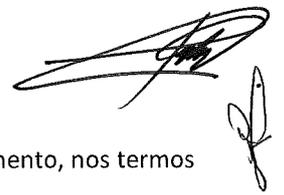
Vogais efetivos: Paula Cristina Barros De Oliveira e Liliana Isabel Conceição Rocha Ramos; -----

- Vogais suplentes: Paulo Jorge Lopes Anes e Ânia Gabriel Rosa Abrantes. -----

e) Delego aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Aplique-se o critério de adjudicação, multifator, conforme o n.º 1 alínea a) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; -----

g) Designo para gestor do contrato a Técnica Superior do Município de Ílhavo, Liliana Isabel Conceição Rocha Ramos, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e como substituto a chefe de divisão da DOPGU Noémia Maria Torres Da Maia Cardoso; -----



h) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

Tome conhecimento do procedimento por concurso público para a Concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo (DPM) para conceção, instalação e exploração de Apoios de Praia Mínimos (APM), por lotes. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

28.outubro.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

“CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM) PARA CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA SIMPLES (APS), POR LOTES” – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “De acordo com a proposta de abertura de concurso n.º 17967/22 1 da Chefe da DOPGU do Município de Ílhavo, Arq.ª. Noémia Maia para “Concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo (DPM) para conceção, instalação e exploração de Apoios de Praia Simples (APS), por lotes” e da informação 85 do NCAP, -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo o procedimento de concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 31.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV 45240000 Construção relacionada com projetos de engenharia hidráulica; -----

c) Autorizo a adjudicação por lotes de acordo com o artigo 46.º-A da seguinte forma: -----

✓ Lote 1 – Apoio de Praia Simples na Unidade Balnear 01 (UB01) da Costa Nova Sul; -----

✓ Lote 2 – Apoio de Praia Simples na Unidade Balnear 07 (UB07) da Costa Nova Sul. -----

d) Designo para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----

- Presidente: Noémia Maria Torres Da Maia Cardoso; -----

- Vogais efetivos: Paula Cristina Barros De Oliveira e Líliliana Isabel Conceição Rocha Ramos -----

- Vogais suplentes: Paulo Jorge Lopes Anes e Ânia Gabriel Rosa Abrantes. -----

e) Delego aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Aplique-se o critério de adjudicação, multifator, conforme o n.º 1 alínea a) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; -----

g) Designo para gestor do contrato a Técnica Superior do Município de Ílhavo, Liliana Isabel Conceição Rocha Ramos, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e como substituto a chefe de divisão da DOPGU Noémia Maria Torres Da Maia Cardoso; -----

h) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

Tome conhecimento do procedimento por concurso público para a Concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo (DPM) para conceção, instalação e exploração de Apoios de Praia Simples (APS), por lotes. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

28.outubro.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

ATENDIMENTO NO ESPAÇO CIDADÃO – DEVOLUÇÃO DE RECEITAS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 14.outubro.2022, elaborada pela Assistente Técnica, Mariela Nunez, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que no pretérito dia 23 de setembro, foi emitida um aguiá de receita no valor de 30,00 €, quando na realidade deveria ter sido emitida pela importância de 15,00 €. -----

Atentos os pressupostos que na sobredita informação se encontram densificados, tendo os mesmos sido verificados e validados pela Tesouraria do Município, solicita-se a devolução de 15,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos das informações. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELAS – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

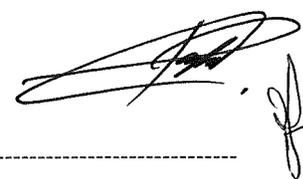
Presente a informação supra, datada de 27.outubro.2022, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da listagem de processos de loteamentos e destaques de parcelas, cujos despachos foram exarados no período compreendido entre 28 de setembro até 24 de outubro de 2022. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

TOPONIMIA E CARTOGRAFIA. -----

PROCESSO 277/91 - RUA PADRE ANTÓNIO DIOGO, N.º 141 – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO – REQUERENTE “PETRA KRUG” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.julho.2022, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Raquel Certal, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que ao referido arruamento seja atribuído o topónimo “Travessa do Jeremias”, nos termos e condições que se encontram densificados na sobredita informação. -----



Em minuta, foi deliberado por unanimidade a atribuição do topónimo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE FÉRIAS – EDIÇÃO NATAL 2022 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 26.outubro.2022, elaborada pela Técnica Superior, Cristina Costa, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do Programa Municipal de Férias, e bem assim a realização do Programa Municipal de Férias – Natal 2022, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO - MINUTAS DOS CONTRATOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022/2023 - PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 27.outubro.2022, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em anexo, procede-se à discriminação dos valores a atribuir a cada uma das associações desportivas que constam da proposta referenciada em título: -----

- Associação Bussola Partilhada, com uma comparticipação financeira de 5.000,00 € (cinco mil euros);
- Associação Desportiva e Cultural “Os Ílhavos”, com uma comparticipação financeira de 28.550,00 € (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta euros); -----
- Associação Desportiva de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 920,00 € (novecentos e vinte euros); -----
- Associação Náutica da Gafanha da Encarnação com uma comparticipação financeira de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros); -----
- Associação de Pesca Desportiva Costa Azul, com uma comparticipação financeira de 2.000,00 € (dois mil euros); -----
- Associação Surf de Aveiro, com uma comparticipação financeira de 10.390,00 € (dez mil, trezentos e noventa euros); -----
- Casa do Povo da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação financeira de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros); -----
- Clube Náutico Boca da Barra, com uma comparticipação financeira de 9.000,00 € (nove mil euros); -
- Clube de Vela da Costa Nova, com uma comparticipação financeira de 13.960,00 € (treze mil, novecentos e sessenta euros); -----
- Grupo Columbófilo da Gafanha, com uma comparticipação financeira de 3.560,00 € (três mil, quinhentos e sessenta euros); -----
- Clube Desportivo Beira Ria, com uma comparticipação financeira de 10.000,00 € (dez mil euros); ----
- Grupo Desportivo da Gafanha, com uma comparticipação financeira de 115.000,00 € (cento e quinze mil euros); -----
- Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém, com uma comparticipação financeira de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----
- Grupo Desportivo do Carmo, com uma comparticipação financeira de 2.000,00 € (dois mil euros); ---



- Ílhavo Andebol Clube, com uma comparticipação financeira de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros); -
- Illiabum Clube, com uma comparticipação financeira de 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros); ----
- Núcleo Sportinguista de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 1.300,00 € (mil e trezentos euros); -----
- Sharpie Club, com uma comparticipação financeira de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros); --
- Sporting Clube da Vista Alegre, com uma comparticipação financeira de 50.000,00 € (cinquenta mil euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista vota favoravelmente a proposta de acordos de cooperação com as associações desportivas. -----

No entanto, manifesta duas preocupações: -----

1. O apoio financeiro às associações deveria ter sido incrementado para apoiar aquelas entidades, face ao aumento dos custos com energia, transportes e dos preços em geral. Mantendo em 2022 o nível de investimento de 2021, a maioria UPF piorou as condições do apoio financeiro, no contexto da crise inflacionista que se vive, porque a manutenção dos valores representa a diminuição real do apoio.

2. O apoio à componente de investimento das associações, na melhoria das suas instalações, aquisição de material, entre outras, deveria ser melhorado para colmatar a natural falta de capacidade financeira das organizações para o efeito. Neste campo, com a ajuda da Câmara, o incremento da qualidade da atividade associativa far-se-ia a um ritmo ainda mais elevado, tendo em conta o abnegado empenho que se regista entre os dirigentes e voluntários do rico tecido associativo do Município de Ílhavo. -----

Regista também, a título de sugestão, que na redação dos acordos se evite a designação de rubricas como "outros apoios", ademais quando dizem respeito a valores substanciais, como são vários os casos. A transparência que se exige nestes documentos e na relação financeira entre o Município e as associações desaconselha estes expedientes. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

03.novembro.2022". -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

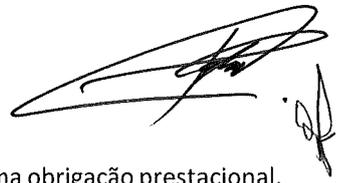
TRANSPORTES E TRÂNSITO. -----

ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando que: -----

1. a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, veio reiterar a natureza genérica e abrangente das atribuições autárquicas, sendo que todas as matérias que respeitem a promoção e a salvaguarda dos



interesses próprios das respetivas populações devem ser assumidas como uma obrigação prestacional, de fomento ou de qualquer outra feição, a cargo das autarquias locais; -----

2. neste contexto, a lei prevê expressamente a delegação de competências dos Municípios nas Entidades Intermunicipais (cfr. artigos 128º. e seguintes da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. a Lei nº. 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (adiante simplesmente designado por RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transportes de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação; -----

Considerando ainda: -----

4. que a proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transportes de Passageiros, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 1 de fevereiro de 2017 e em Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2017; -----

5. a atualização dos documentos na sequência da sua aprovação em Conselho Intermunicipal da CIM da Região de Aveiro do dia 24/10/2022; -----

6. a informação técnica anexa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

7. aprovar a presente proposta de aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Passageiros, e acordo financeiro conforme documentos anexos, fazendo parte integrante da proposta, e -----

8. remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a mesma proposta com os documentos anexos. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

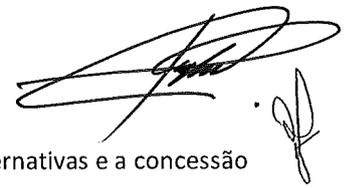
24.outubro.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista vota favoravelmente a proposta porque, no seguimento da deliberação inicial em 2017, a opção de concessão regional, ao invés de local, é potenciadora de melhorias no serviço prestado às populações e de investimento mais sustentável pelas autarquias. No entanto, pretende deixar registado que o trabalho do Município de Ílhavo, no contexto da elaboração do caderno de encargos, não aproveitou a oportunidade para introduzir melhorias no serviço que vá ao encontro de necessidades por suprir, a serem estudadas devidamente, nomeadamente no que diz respeito às deslocações entre lugares e freguesias, entre equipamentos municipais entre centros urbanos e zonas industriais. -----

O Município de Ílhavo é altamente deficitário na oferta de transporte público em percursos intra-concelhios. Ao cancelamento do serviço "Ílhavo In" - modelo mal desenhado por falta de estudo sério



e sem frequência geradora de novos hábitos - correspondeu a ausência de alternativas e a concessão regional também não lhes dará corpo. -----

Espera-se que durante o período de vigência da concessão futura, se aproveitem os mecanismos de monitorização da mesma, e outras ferramentas de estudo das necessidades de transporte da população, para se garantirem efetivas melhorias estruturais no serviço para o Município de Ílhavo, o que não sucederá desta feita. -----

Que a ambição que nos tem faltado, não nos falte nos próximos anos. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

03.novembro.2022". -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes dois (02) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos – Revisão de Preços: -----

01 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – Auto de Revisão de Preços N.º 1, no valor de € 3.148,14 (três mil, cento e quarenta e oito euros e catorze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde Junto ao CIEMAR” – Auto de Revisão de Preços N.º 1 (Definitivo), no valor de € 3.918,69 (três mil, novecentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dois (02) autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 11.40 horas, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

1 - António Carlos Silva, residente em Ílhavo, que falou sobre aquilo que considera menos bem feito no âmbito da construção do equipamento municipal onde decorre esta reunião, voltando ainda a trazer à colação alguns assuntos sobre os quais se havia manifestado em reuniões públicas anteriores, nomeadamente a questão do estacionamento no centro da cidade, muito em especial o estacionamento envolvente ao Edifício do 23 Milhas, bem como ao próprio estacionamento subterrâneo, para além da questão do elevador que se encontra avariado que se situa no referido espaço cultural, dando ainda conta, de que, no seu entender, algumas pistas cicláveis podem ser perigosas para os seus utentes, dando como exemplo, a pista ciclável na Rua da Mota na Gafanha de Aquém. -----

2 - Márcio Sousa, residente na Costa Nova, que deu conta que persiste o problema da acumulação de areias nos passadiços, entendendo que talvez agora, que acabou a época balnear, se possa quanto antes proceder á sua remoção, evitando o acumular das mesmas. -----

De seguida, falou na questão do perigo para as pessoas que circulam junto ao Cais da Costa Nova, dado que nos seus acessos, para além da circulação inerente à função do aludido Cais, também por lá circulam outros veículos que não o deveriam fazer. -----

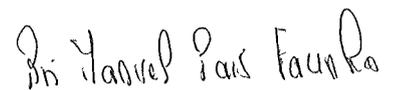
Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que relativamente às questões colocadas pelo Sr. António Carlos Silva, reiterou o que já havia sido dito em reuniões anteriores em que estes assuntos tinham sido abordados, dando ainda conta que relativamente ao elevador, e segundo informações dadas pela empresa concessionária, a sua entrada em funcionamento estará para breve. Em relação às questões colocadas pelo Sr. Márcio Sousa, foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, que no que concerne ao problema dos passadiços, e tendo em conta a situação ocorrida no início da última época balnear, ficou acordado com as partes então envolvidas, a saber: Agência Portuguesa do ambiente, Movimento "Não Lixes" e a Quercus, que após o fim da época balnear, todas as partes fariam uma reunião para avaliar como proceder. -----
Esclareceu ainda o Sr. Presidente, que já há contactos formais iniciados, para que todas as partes possam, tão breve quanto possível, reunir para definir como agir em relação a esta matéria. -----
No que diz respeito aos problemas colocados relativamente ao Cais, foi dito pelo Sr. Presidente que iria mandar averiguar das situações que foram aqui trazidas. -----
Por último, aproveitou o Sr. Presidente da Câmara, para agradecer ao Sr. Márcio Sousa, a forma como tem comunicado institucionalmente com a Câmara Municipal, desde logo pelo envio de fotos que visam exemplificar os problemas que ao longo do tempo vai detetando. -----
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 12.00 horas. -----
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

O Presidente da Câmara



(João António Filipe Campolargo)

O Secretário



(Rui Manuel Pais Farinha)

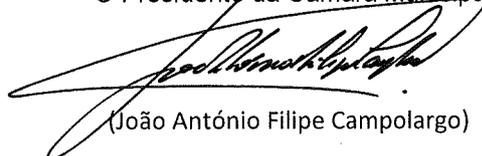
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 17 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(João António Filipe Campolargo)

